



CERTIDÃO DO 46º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Carla Avila dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG 24.697.555-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.334.988-38, designada por meio da Portaria nº 35.370 de 07 de julho de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 10/2017 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento ao Ofício nº 59/2022, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de abril e maio de 2022, tendo em vista o pagamento do reajuste salarial retroativo dos funcionários e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Plano de trabalho

Item 6.1 Quadro de Pessoal: alteração dos valores de Salário Base, conforme reajuste salarial – Seth Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023.

Cronograma de desembolso municipal

Abril

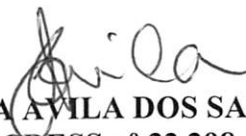
- Remanejamento de R\$ 1.184,09 do provisionamento de pessoal e encargos para o mês de referência.

Maio

- Remanejamento de R\$ 21.943,53 do provisionamento de pessoal e encargos, sendo R\$ 5.134,05 para a natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 15.002,48 para a natureza de despesa de reajuste salarial e R\$ 1.807,00 para a natureza de serviços de terceiros/benefícios.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 12 de abril de 2022.


CARLA AVILA DOS SANTOS
CRESS nº 33.298

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br